



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 123/2020

[\(Revogada pela Portaria nº 062/2023, DJE nº 7.432, de 08/05/2023\)](#)

Altera o inciso III do artigo 3º da Portaria nº 119/2020, disponibilizada no DJE nº 6.792, de 23/07/2020, quanto à composição do Comitê de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL E JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III do artigo 3º da Portaria nº 119/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.792, de 23/07/2020 passa a ter a seguinte redação:

"III – a Oficial de Gabinete Simone Feijó Corrêa, Id. Func. 4278267; a Oficial de Gabinete Andrei Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065; a Assessora Jurídica Ana Carolina Miranda Guimarães, Id. Func. 3392694; a Atendente Judiciária Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533; a Oficial Escrevente Carla Dadda Roque, Id. Func. 3387879; a Oficial de Justiça Carolina Vergütz, Id. Func. 3397343 e a servidora em Gratificação Especial Ângela Maria Batista de Aguiar, Id. Func. 2320568."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de julho de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.801, de 06 de agosto de 2020, como se confere clicando [aqui](#).